

Publicado no DJE
14/04/16
Pág. nº 05
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 067/2016 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da
10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 2117/2016, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 31/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Parágrafo único. Revogar, parcialmente, a partir da data da posse da referida magistrada na unidade mencionada no *caput*, os efeitos da Portaria nº 159/2015-GP, de 26/05/2015, somente no que tange à percepção da gratificação eleitoral pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra
Presidente